PORTARIA Nº 54 , DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

Altera a contagem de tempo para fins de concessão de adicional por tempo de serviço da servidora Soraia Alves Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a alíquota para os cálculos do adicional por tempo de serviço da servidora comissionada Soraia Alves Ferreira, passando de 10% (dez por cento) para 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional por tempo de serviço correspondente ao período de 11/02/1985 a 09/03/2011, perfazendo o total de 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 3º - Fica autorizada a regularização da contagem de tempo e o pagamento da diferença do adicional por tempo de serviço referente a março de 2010 a julho de 2012, conforme cálculos elaborados pelo Setor de Pessoal e pela Divisão de Contabilidade e Finanças e atualizados pela tabela do TJMG.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 17/2010 e a Portaria nº 22/2012.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 1º de agosto de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Presidente da Câmara